

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 1.573 de 13 de Maio de 2021.**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.573 de 13 de Maio de 2021.

Relatoria: **Priscila Eckert Spotti**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$19.500,00."

### **Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.573 de 13 de Maio de 2021, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$19.500,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### **Parecer**

O Projeto de Lei do ponto de vista constitucional mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

Recomenda-se que seja anexado ao Projeto de Lei ora analisado, o comprovante da existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, pois toda a previsão de receitas deverá demonstrar a metodologia de cálculo.

Nestes termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.573, de 13 de maio de 2021, desde que o Executivo envie o comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso.

### **Conclusão**

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação.

Sertão Santana, em 08 de junho de 2021.

**"Povo que tem parlamento é um povo soberano".**

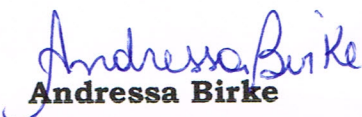
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

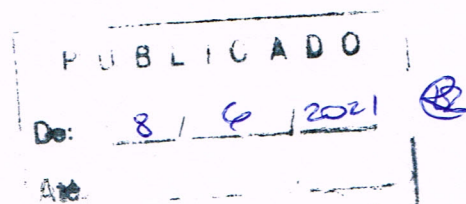
# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

  
**Priscila Eckert Spotti**  
**Presidente da Comissão**  
**RELATORA**

  
**Dulce Maria Woiczkowski**

  
**Andressa Birke**



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**